



# Câmara Municipal de Barueri

**São Paulo**

451

- INDICAÇÃO N.º

307/1999



IND

## “Dispõe sobre redução do limite de idade para vacinação contra gripe”

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente, quanto a possibilidade da redução do limite de idade de 65 anos para 60 anos para vacinação contra gripe, se possível estender esse benefício também para todas as pessoas de baixo poder aquisitivo que a solicitarem.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 7 de junho de 1999.

  
**JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por várias pessoas alegando que gostariam de tomar a vacina contra gripe. Muitos foram aos Ambulatórios Médicos da Prefeitura e não conseguiram tomar a vacina devido a idade. Os munícipes reclamam também do preço da vacina e alegam que não tem condições de pagar e gostariam de saber porque o Ministério da Saúde não viabiliza a vacinação para todos.

Câmara Municipal de Barueri	
Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.	
Em	<u>08/06/99</u>
_____ Presidente	

OFÍCIO Nº 539/99

JUN 99 08 10 09  
000005

